



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Donatário
[Handwritten signature]

ATA N.º 6

**PEPAL - PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA
ADMINISTRAÇÃO LOCAL – ÁREA FUNCIONAL DE DIREITO**

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

-----Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para a seleção de candidatos na área funcional de Direito no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, publicitado no PEPAL em 18 de fevereiro de 2015, no Correio do Minho de 20 de fevereiro de 2015 e no Cerveira Nova de 05 de março de 2015, composto por Anabela Gonçalves Oliveira, Técnica Superior, na qualidade de Presidente do Júri, Rui Manuel Sousa Esteves, Técnico Superior e Francisco José Rodrigues Esmeriz, Técnico Superior, ambos na qualidade de vogais, para procederem à análise da audiência prévia realizada pela candidata Maria Daniela Teixeira Araújo (Candidato n.º 5). -----

-----A candidata apresentou, no âmbito da audiência prévia, no seguimento da notificação da Ata n.º 5 que procedeu à sua exclusão do presente estágio, um pedido para que seja reintegrada no concurso e para que seja reposta a situação em que encontrava no momento anterior à sua exclusão pela Ata n.º 5. -----

-----Nas alegações que apresentou, e relativamente à matéria de facto, a candidata juntou documento do IEFP – Serviço de Emprego de Valença comprovativo da retificação da sua situação, atestando que a sua inscrição naquele Instituto está ativa desde 03.10.2014, data da sua inscrição inicial. -----

----- Na sequência destas alegações, o Júri pediu novamente ao IEFP – Direção de Serviços de Orientação e Colocação – Departamento de Emprego informação acerca da inscrição como desempregada da candidata n.º 5, Maria Daniela Teixeira Araújo, tendo



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

aqueles serviços confirmado que a referida candidata se encontra inscrita desde 03.10.2014. -----

-----Relativamente à 2ª parte das alegações, matéria de direito, o Júri nada tem a dizer. -----

-----Perante aquela confirmação, o Júri deliberou por unanimidade aceitar os motivos alegados pela candidata, pelo que procedeu à retificação da classificação final provisória fazendo nova proposta, ordenando provisoriamente, de acordo com a valoração final atribuída, os candidatos abaixo identificados: -----

-----1.º - Maria Daniela Teixeira Araújo (Candidato n.º 5) – **12 valores;** -----

-----2.º - Ana Lia de Alpoim Ramos (Candidato n.º 6) – **11,4 valores;**-----

-----3.º - Marta Barros Moutinho (Candidato n.º 18) – **11,3 valores;**-----

-----4.º - Catarina Santos Ferreira (Candidato n.º 4) – **11,1 valores.**-----

-----O Júri deliberou ainda, também por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias conforme previsto no artigo 121.º e 122 do Código do Procedimento Administrativo, sendo que esse prazo começa a contar no dia seguinte ao da notificação. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

O Presidente do Júri,

Anabela Gonçalves Oliveira

Anabela Gonçalves Oliveira

1.º Vogal efetivo,

Rui Manuel Sousa Esteves

2.º Vogal efetivo,

Francisco José Rodrigues Esmeriz